



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 09/03/2022

SECRETÁRIO

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 063 /2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2022, 07 DE MARÇO DE 2022.



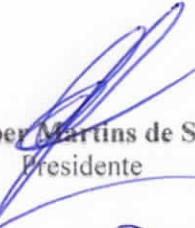
**REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO Nº 003/2022,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE:
“VETA, POR RAZÃO DE
INCONSTITUCIONALIDADE, O PROJETO DE LEI
Nº 179/2022, QUE DISPÕE SOBRE: “ACRESCENTA
O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 49º DA LEI
Nº926 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006, ALTERADA
PELA LEI Nº 1.469 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012
QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO
SOLO URBANO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

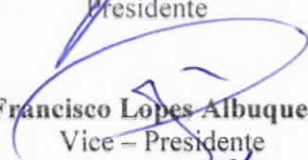
Os Vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Legislação Participativa da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 74 do Regimento Interno, apresentam, o Plenário aprova e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

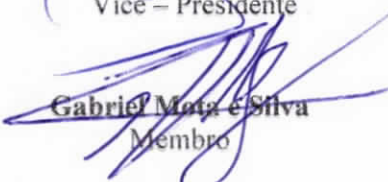
Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 003/2022 ao Projeto de Lei nº 179/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe: “Acrescenta o parágrafo único ao artigo 49º da lei nº 946 de 30 de novembro de 2006, alterada pela lei 1.469 de 03 de dezembro de 2012 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no Município de Boa Vista e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 07 de março de 2022.


João Kleber Martins de Siqueira
Presidente


José Francisco Lopes Albuquerque
Vice – Presidente


Gabriel Mota e Silva
Membro



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores; O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade de rejeitar o Veto nº 003/2022 ao Projeto de Lei nº 179/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe: "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 49º da lei nº 946 de 30 de novembro de 2006, alterada pela lei 1.469 de 03 de dezembro de 2012 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no Município de Boa Vista e dá outras providências".

De acordo com o art. 74 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao se pronunciar sobre o Veto, o parecer exarado pela Comissão deverá ser acompanhado de Projeto de Decreto Legislativo, motivando assim a propositura. Considerando as Alegações enunciadas no parecer da Comissão, esperamos contar com o aval dos demais membros deste colegiado no pronto acolhimento da matéria, rejeitando o Veto em defesa do interesse público.

É a justificativa.

Boa Vista – RR, 07 de março de 2022

João Kleber Martins de Siqueira
Presidente

José Francisco Lopes Albuquerque
Vice – Presidente

Gabriel Mota e Silva
Membro



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER COMO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 079/2022 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – QUE DISPÕE SOBRE: “REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 003/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE:“ O PROJETO DE LEI N° 179/2022, QUE DISPÕE SOBRE: “ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 49º DA LEI N°926 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI N° 1.469 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME PELA **APROVAÇÃO** DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 079/2022 QUE REJEITA À MENSAGEM DE VETO N° 003/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO”.

É O PARECER.

BOA VISTA – RR, 07 DE MARÇO DE 2022.

RELATOR
VER. KLEBER SIQUEIRA



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 079/2022 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – QUE DISPÕE SOBRE: “REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 003/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE:“ O PROJETO DE LEI N.º 179/2022, QUE DISPÕE SOBRE: “ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 49º DA LEI N.º 926 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI N.º 1.469 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE AO PARECER DO RELATOR VEREADOR KLEBER SIQUEIRA.

BOA VISTA - RR, 07 DE MARÇO DE 2022.

PRESIDENTE

VER. KLEBER SIQUEIRA

VICE-PRESIDENTE

VER. FCO. ALBUQUERQUE

MEMBRO

VER. GABRIEL MOTA



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

ÀS 09:45 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE SUPRACITADA, NO GABINETE DO VEREADOR KLEBER SIQUEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES NOMEADOS PARA A COMISSÃO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, FOI DECLARADO ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO. NO QUAL O SENHOR RELATOR APRESENTOU O PARECER PELA **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO** O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 079/2022 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – QUE DISPÕE SOBRE: “REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 003/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE:“ O PROJETO DE LEI Nº 179/2022, QUE DISPÕE SOBRE: “ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 49º DA LEI Nº926 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI Nº 1.469 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O QUAL FOI **APROVADO POR UNANIMIDADE ENTRE OS PRESENTES.**

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES.

PRESIDENTE

VER. KLEBER SIQUEIRA

VICE-PRESIDENTE

VER. FCO. ALBUQUERQUE

MEMBRO

VER. GABRIEL MOTA

Matéria : PROJETO DE DECRETO (V) N° 079/2022
Autoria : Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Leg Part

Ementa : QUE DISPÕE SOBRE: REJEIÇÃO DA MENSAGEM DE VETO N.º 003/2022 AO PROJETO DE LEI N.º 179/2022 - DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES.

Reunião : 4ª Reunião Ordinária - 1º Período/2022
Data : 09/03/2022 - 13:53:48 às 13:54:51
Tipo : Secreta
Turno : Único
Quorum : Maioria Absoluta
Condição : 12 votos Sim
Total de Presentes 23 Parlamentares



| Nome do Parlamentar | Partido | Voto | Horário |
|------------------------|---------|---------|----------|
| Adnan Lima | PMB | Secreto | 13:53:53 |
| Albuquerque | REDE | Secreto | 13:54:03 |
| Aline Rezende | PRTB | Secreto | 13:54:04 |
| Dr. Ilderson | PTB | Secreto | 13:54:02 |
| Gabriel Mota | PV | Secreto | 13:54:10 |
| Genilson Costa | SD | Secreto | 13:53:57 |
| Gildean Gari | PP | Secreto | 13:53:55 |
| Guarda Jullyerre Pablo | PSL | Secreto | 13:54:03 |
| Idazio da Perfil | MDB | Secreto | 13:53:57 |
| Ítalo Otávio | REPUB | Secreto | 13:53:52 |
| Juliana Garcia | PSD | Secreto | 13:54:00 |
| Júlio Medeiros | PTN | Secreto | 13:53:52 |
| Kleber Siqueira | SD | Secreto | 13:53:58 |
| Leonel Oliveira | SD | Secreto | 13:53:58 |
| Manoel Neves | PRB | Secreto | 13:53:53 |
| Melquisedek | PSL | Secreto | 13:54:35 |
| Nilson Bispo | PSC | Secreto | 13:53:52 |
| Regiane Matos | MDB | Secreto | 13:53:58 |
| Ruan Kenobby | PV | Secreto | 13:53:56 |
| Sandro Baré | PP | Secreto | 13:54:12 |
| Thiago Fogaça | PTC | Secreto | 13:54:25 |
| Tuti Lopes | PL | Secreto | 13:53:57 |
| Vavá do Thianguá | PSD | Secreto | 13:54:09 |

Totais da Votação :

| SIM | NÃO | TOTAL |
|--------|--------|-------|
| 15 | 8 | 23 |
| 65,22% | 34,78% | |

Resultado da Votação : DEC APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa
: Juliana Garcia
: Dr. Ilderson
: Aline Rezende
: Albuquerque
: Vavá do Thianguá



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 063/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 10 de março de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.123/2022.

Senhor Secretário,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo nº 1.123 de 09 de março de 2022.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Enviado por e-mail

14/03/2022

gws

RECEBIDO
Em: 14/03/2022
As: 09 : 00hs
Allyfome



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.123, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 003/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, O PROJETO DE LEI N.º 179/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 – QUE DISPÕE SOBRE: “ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 49º DA LEI Nº 926 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI Nº 1.469 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 003/2022 ao Projeto de Lei nº 179/2022, de 31 de janeiro de 2022 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe: “Acrescenta o parágrafo único ao artigo nº 49º da Lei nº 946 de 30 de novembro de 2006, alterada pela lei nº 1.469 de 03 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no município de Boa Vista e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de março de 2022.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Decreto Legislativo nº 1.122/2022 e 1.123/2022

Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>

Seg, 14/03/2022 11:14

Para: Diario alternativo <diario.pmbv@gmail.com>; Diário Oficial <diario@boavista.rr.gov.br>

Bom dia, segue os Ofícios nº 062 e 063/2022, com a mídias Decreto Legislativo nº 1.122/2022 e 1.123/2022, para publicação no Diário Oficial. Por gentileza acusar o recebimento.

Att,

Vanderléia Parmigiani
SGL - Câmara Municipal de Boa Vista



TIGO 49º DA LEI Nº 926 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI Nº 1.469 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON BISPO, QUE DISPÕE SOBRE: "INSTITUI O CARTÃO DE VACINAÇÃO DIGITAL, CRIA O BANCO DE DADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 039/2021 ao Projeto de Lei nº 030/2021, de 18 de março de 2021 - de autoria do Vereador Nilson Bispo, que dispõe: "Institui o cartão de vacinação digital, cria o banco de dados vacinal do município de Boa Vista e dá outras providências".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.123, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 003/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: "VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, O PROJETO DE LEI N.º 179/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 - QUE DISPÕE SOBRE: "ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 49º DA LEI Nº 926 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI Nº 1.469 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 003/2022 ao Projeto de Lei nº 179/2022, de 31 de janeiro de 2022 - de autoria do Poder Executivo, que dispõe: "Acréscena o parágrafo único ao artigo nº 49º da Lei nº 946 de 30 de novembro de 2006, alterada pela lei nº 1.469 de 03 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no município de Boa Vista e dá outras providências".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 162/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Aderval da Rocha Ferreira a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria,

em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista - RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 162/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

| NOME | CARGO | CÓD |
|-----------------------|-------------------------------|-------|
| JUCILEIDE ALVES LOPES | ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL | APE-2 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista - RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 163/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Aderval da Rocha Ferreira os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista - RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 163/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

| NOME | CARGO | CÓD |
|-------------------------------|----------------------------------|-------|
| HAUNANY HADMA VIEIRA DA SILVA | SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR | SEP-4 |
| LUCAS LEAL DE JESUS | SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR | SEP-3 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista - RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 164/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o